



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 10 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKBODRFNZUWRTLQZIONT

Contratos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos



RECISÃO CONTRATUAL Nº. 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2023.
CI – 470-A/2024 – SEMAD/PMI
OFÍCIO Nº. 074/2024 – SMDS
CONTRATO Nº 0102-2023

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 0102/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - BAHIA** E A EMPRESA, CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA RAFACLIN LTDA - CNPJ Nº. 19.973.240/0001-09.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.846.753/0001-64**, situada na Praça Jorge e Silva 1º andar – Centro, Ibirapitanga - Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, Junilson Batista Gomes.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA RAFACLIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.973.240/0001-09**, situada na R da Barroquinha, SN, Térreo, Bairro – Centro, Município de Camamu – Estado da Bahia -Cep: 45.445-000, representada pela Sr.^a Maria da Conceição Ramos Carmo Rodrigues, brasileira, casada, médica, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 05878263-04 – SSP/BA e C.P.F. nº. 917.779.505-97, residente e domiciliado na Rua da Barroquinha, 170, 1 andar, Centro, Município de Camamu – Bahia – Cep: 45.445-000, adiante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal abaixo subscrito.

Contratante e Contratada estabelecem o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO** supra que trata de l execução de serviços complementares de saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre as partes acima especificadas, autorizado na forma dos termos do Processo Administrativo n. 120/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, N. 0102/2023**, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a contar de 01.04.2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos



A presente rescisão tem como motivação o entendimento entre as partes de que não seria possível a continuidade da Prestação de Serviços, fato que resultou neste termo, conforme razões averbadas nos autos do Processo Administrativo que instrui o presente.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. 78, XV, cumulada com o artigo 79, inciso II, todos, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato ou a íntegra do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município de Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga - Ba, em 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
JUNILSON BATISTA GOMES
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA RAFACLIN LTDA
CNPJ: 19.973.240/0001-09
CONTRATADA
Maria da Conceição Ramos Carmo Rodrigues
CPF: 917.779.505-97
Representante Legal

Testemunhas:

CPF:

CPF: